



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1.2102/2025**

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº **1.2102/2025**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a EBIMARIO SANTOS RODRIGUES - ME (AUTO TECNICA REFRIGERAÇÃO), de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato **1.2102/2025**, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

**CONTRATADA:** EBIMARIO SANTOS RODRIGUES - ME (AUTO TECNICA REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.145/0001-90, estabelecida na Rua Projetada, 339, Bairro Catavento, CEP: 64.600-002, neste ato representado pela Ebimário Santos Rodrigues, CPF nº 903.790.393-20.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 016/2024, Contrato Nº **1.2102/2025**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DOMÉSTICO/VEICULAR E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato Nº 1.2102/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |           |                                                                                  |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO                        | CÓD.      | DESCRIÇÃO                                                                        |
| <b>FICHA</b>                | 754/763   |                                                                                  |
| <b>U.O</b>                  | 02.13.00  | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                         |
| <b>FUNÇÃO DE GOVERNO</b>    | 10        | Saúde                                                                            |
| <b>SUBFUNÇÃO DE GOVERNO</b> | 302       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                            |
| <b>PROGRAMA DE GOV.</b>     | 0016      | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                             |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE</b>    | 2112      | Manutenção das Atividades do SAMU                                                |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                   |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 500       | Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde                                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>     | 621       | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual |

Vera Mendes - PI, 20 de julho de 2026.

**Carlos José da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**